

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Protocolo nº <u>430/2024</u>
Data: <u>27.06.24</u>
<u>Elkuan O. Paulo</u> RESPONSÁVEL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 44, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

*Abre Crédito Especial no valor de
R\$ 18.000,00.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.042.2004 – MANUTENÇÃO GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6011/9 339035000000 FR.1500 – DFR.40 – COMPL.1002 – Serviços de Consultoria R\$ 18.000,00

TOTAL: R\$ 18.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial ora aberto o excesso de arrecadação das seguintes receitas:

01.3.2.1.01.0.1.01.05.01 – Remun. Depósitos Recursos Vinculados - ASPS - Cód. Reduzido 1293-9 no valor de R\$ 5.614,55.

01.1.1.4.51.1.3.03.00.00 – ISSQN – Dívida Ativa – ASPS - Cód. Reduzido 1005-7 no valor de R\$ 8.370,70.

01.1.1.4.51.1.4.03.00.00 – ISSQN – Multas e Juros Dívida Ativa – ASPS - Cód. Reduzido 1008-1 no valor de R\$ 4.014,75.

TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

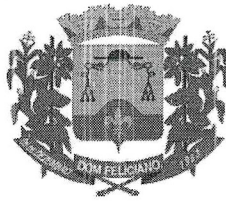
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2024.

CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:40319
415953

Assinado de forma
digital por CLENIO
BOEIRA DA
SILVA:4031941595
3

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 44/2024

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Especial no valor de R\$ 18.000,00".

O crédito especial ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de junho de 2024.

CLENIO Assinado de
BOEIRA DA forma digital
SILVA:4031 por CLENIO
9415953 BOEIRA DA
SILVA:4031941
5953

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal